

Relatório Estágio II

Farmácia de Bairro, Vila Nova de Famalicão

Sara Daniela Pereira Santos Ferreira

Relatório de Estágio conducente ao Grau de Mestre em

Ciências Farmacêuticas (Ciclo Integrado)

Gandra, 31 de maio de 2021



Sara Daniela Pereira Santos Ferreira

Relatório de Estágio conducente ao Grau de Mestre em

Ciências Farmacêuticas (Ciclo Integrado)

Relatório Estágio II

Farmácia de Bairro, Vila Nova de Famalicão

Trabalho realizado sob a Supervisão de Professor Doutor Vítor Seabra



Declaração de Integridade

Eu, abaixo identificado, declaro ter atuado com absoluta integridade na elaboração deste trabalho, confirmo que em todo o trabalho conducente à sua elaboração não recorri a qualquer forma de falsificação de resultados ou à prática de plágio (ato pelo qual um indivíduo, mesmo por omissão, assume a autoria do trabalho intelectual pertencente a outrem, na sua totalidade ou em partes dele). Mais declaro que todas as frases que retirei de trabalhos anteriores pertencentes a outros autores foram referenciadas ou redigidas com novas palavras, tendo neste caso colocado a citação da fonte bibliográfica.

Gandra, 31 de maio de 2021

----Sara Daniela Pereira dos Santos Ferreira

Relatório de Estágio II em Farmácia Comunitária 16 de novembro 2020 a 11 de maio 2021

۲á	36	m	ас	ıa	ae	Вa	ILLO

A monitoria de estágio e Diretora Técnica		
	_	
(Dra. Helena Silva)		

(Sara Daniela Pereira Santos Ferreira)

A Estagiária

Supervisor de estágio: Professor Doutor Vítor Seabra

Relatório Estágio II - Sara Ferreira Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

Agradecimentos

Nesta fase final da minha caminhada, não podia deixar de agradecer a todos os envolvidos

que, de uma forma direta ou indireta, fizeram parte dela e a tornaram possível.

Um especial agradecimento aos grandes impulsionadores desta aventura, os **meus pais** e

irmão, pela força e apoio que me deram, principalmente nos momentos de grande pressão

e quando me encontrava desanimada, cansada e prestes a desistir.

Ao meu namorado e à minha família, um enorme agradecimento, pelo apoio incansável,

pela motivação e pela compreensão nestes últimos anos.

À minha amiga, **Tânia Leitão**, que partilhou intensamente comigo todo este percurso, que

me acolheu, incentivou e me ajudou.

Um agradecimento especial à **Dra. Helena Silva**, pela possibilidade de integração na sua

equipa, por todo o conhecimento partilhado, pela sua recetividade e simpatia.

A toda a equipa da Farmácia de Bairro, em especial à Dra. Anabela Valeixo, pela boa

disposição, profissionalismo e modo afável com que me acolheram, permitindo o meu

enriquecimento a nível profissional.

A todos os docentes do Instituto Universitário de Ciências da Saúde por todos os

conhecimentos transmitidos, pela dedicação e pelo contributo no meu crescimento

profissional e pessoal.

Uma palavra de apreço ao meu supervisor de estágio, Professor Doutor Vítor Seabra pela

sua disponibilidade, preocupação e compreensão permanente.

A todos, um sincero Muito Obrigado!

ίV

Relatório Estágio II - Sara Ferreira Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

Resumo

O presente relatório tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas pela aluna

Sara Daniela Pereira Santos Ferreira, durante o estágio curricular do 5º ano do Mestrado

Integrado em Ciências Farmacêuticas. O estágio teve a duração de sete meses, entre 16 de

novembro 2020 e 11 de maio 2021, sob a orientação da Dra. Helena Silva na Farmácia de

Bairro.

O estágio representa o contato com a realidade profissional do farmacêutico, constituindo

uma oportunidade de consolidar, aplicar e interligar os conhecimentos adquiridos ao longo

do percurso académico.

Enquanto profissional de saúde especializado no medicamento, cabe ao farmacêutico, a

promoção junto da população do uso racional do medicamento, do cumprimento dos

esquemas terapêuticos de forma segura, da prevenção da doença, bem como a prestação

de todos os esclarecimentos.

Nesse sentido, o estágio permite ampliar conhecimentos e consequentemente uma

evolução a nível profissional.

Palavras-Chave: Farmacêutico; Atividades Farmacêuticas; Estágio; Farmácia.

Relatório Estágio II - Sara Ferreira Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

Abstract

This report aims to describe the activities developed by the student Sara Daniela Pereira

Santos Ferreira, during the curricular internship of the 5th year of the Integrated Master in

Pharmaceutical Sciences. The internship lasted for seven months, between the 16th

November and the 11th May 2021, under the supervision of Dr. Helena Silva at Farmácia de

Bairro.

The internship represents the contact with the professional reality of the pharmacist,

providing an opportunity to consolidate, apply and interconnect the knowledge acquired

along the academic path.

As a health professional specialized in the medication, the pharmacist is responsible for

promoting the rational use of the medication to the population, the safe compliance with

therapeutic schemes, the disease prevention, as well as providing clarifications.

In this sense, the internship allows to expand knowledge and consequently an evolution at

a professional level.

Key words: Pharmacist; Pharmaceutical Activities; Internship; Pharmacy.

νi

Índice

Declaração de Integridade	i
Agradecimentos	iv
Resumo	V
Abstract	
•	
Índice de Figuras	
Índice de Tabelas	X
Lista de abreviaturas e acrónimos	xi
Introdução	13
1. Qualidade	14
2. Farmácia de Bairro	15
2.1. Localização Geográfica	
2.2. Recursos Humanos	
2.3. Horário de funcionamento	16
2.4. Espaço físico	16
2.4.1. Espaço Físico Exterior	17
2.4.2. Espaço Físico Interior	18
3. Fontes de informação	26
4. Sistema Informático	26
5. Encomendas e Aprovisionamento	29
5.1. Gestão de stock e aprovisionamento	29
5.2. Receção e conferência de encomendas	29
5.3. Marcação de Preços	33
5.4. Condições de Armazenamento	34
5.5. Prazos de Validade	
5.6. Devoluções	37

6.	Cla	ssificação dos produtos existentes na farmácia	
	• • • •	39	
6.1	. Ме	edicamentos Sujeitos a Receita Médica	39
6.2		edicamentos Não Sujeitos a Receita Médica	
6.3		odutos de Cosmética e de Higiene Corporal	
6.4	. Ме	edicamentos Fitoterápicos	41
6.5	. Pr	odutos e medicamentos de uso veterinário	42
6.6	. Ма	atérias-primas	42
7.	Dis	pensa de Medicamentos	43
7.1.	. Di:	spensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica	45
•	7.1.1.	Validação de uma prescrição médica	46
•	7.1.2.	Sistemas de Comparticipação de Medicamentos	52
•	7.1.3.	Escalões de comparticipação	54
•	7.1.4.	Sistema de preços de referência	55
•	7.1.5.	Dispensa de Medicamentos Estupefacientes e Psicotrópicos	55
•	7.1.6.	Conferência do receituário	57
7.2	. Di	spensa de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica	58
•	7.2.1.	Indicação Farmacêutica e Automedicação	59
8.	Ser	viços Farmacêuticos	60
8.1	. De	terminação dos Parâmetros bioquímicos e fisiológicos	61
;	8.1.1.	Determinação do Colesterol e Triglicerídeos	61
:	8.1.2.	Determinação da Glicémia	62
:	8.1.3.	Determinação da Pressão Arterial	63
;	8.1.4.	Testes de Gravidez	65
8.2	. Co	nsultas de Nutrição	65
8.3 Va		ministração de Injetáveis / Vacinas não incluídas no Programa Nacional de	67
8.4	-	ograma Troca de Seringas	
8.5		lormed	
9.	Out	tros Projetos da Farmácia de Bairro	69
10.		ormação Complementar	
11		onsiderações Finais	
11.	C	UIISIUEI	/

12. Referências bibliográficas72 Índice de Figuras

Figura 1 - Fachada Principal da Farmácia de Bairro	16
Figura 2 - Área de atendimento	19
Figura 3 - Seção do Espaço Animal	19
Figura 4 - Gabinete de formações e consultas de nutrição	20
Figura 5 - Gabinete para serviços farmacêuticos	20
Figura 6 - Área de receção de encomendas	22
Figura 7 - Área de receção de encomendas	22
Figura 8 - Armário com gavetas deslizantes	24
Figura 9 - Frigorifico	24
Figura 10 - Prateleira com produtos de venda livre	25
Figura 11 - Programa Informático Sifarma ® 2000	26
Figura 12 - Novo módulo de atendimento do Sifarma ® 2000	26
Figura 13 - Fatura de uma encomenda	30
Figura 14 - Requisição de Psicotrópicos	31
Figura 15 - Lista de controlo de prazos de validade	36
Figura 16 - Nota de devolução	38
Figura 17 - Área de exposição de Produtos de Cosmética e Higiene Corporal	41
Figura 18 - Receita Médica Manual	48
Figura 19 - Receita Médica Eletrónica Materializada (REM)	49
Figura 20 - Receita Médica Eletrónica Desmaterializada (RED)	51
Figura 21 - Registo de Psicotrópicos	55
Figura 22 - Contentor do VALORMED	69
Figura 23 - Cartão de fidelização- Saúda	69

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Colaboradores da FB e respetiva categoria profissional	15
Tabela 2 - Escalões de Comparticipação	54
Tabela 3 - Valores de Referência Colesterol Total e Triglicerídeos	62
Tabela 4 - Valores de Referência da Glicémia	62
Tabela 5 - Valores de Referência da Pressão Arterial	63

Lista de abreviaturas e acrónimos

BPF (Boas praticas de Farmácia)

ANF (Associação Nacional das Farmácias)

OF (Ordem dos Farmacêuticos)

SGQ (Sistema de Gestão da Qualidade)

FB (Farmácia de Bairro)

DT (Diretora técnica)

INFARMED (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.)

PCHC (Produtos de Cosmética e de Higiene Corporal)

MNSRM (Medicamentos Não sujeitos a Receita Médica)

MSRM (Medicamentos Sujeitos a Receita Médica)

PV (Prazo de Validade)

DCI (Designação Comum Internacional)

FP (Farmacopeia Portuguesa)

PVA (Preço de Venda ao Armazenista)

IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado)

PVF (Preço de Venda a Farmácia)

PVP (Preço de Venda ao Público)

CNP (Código Nacional do Produto)

DM (Dispositivos Médicos)

RM (Receita Médica)

SNS (Serviço Nacional de Saúde)

PR (Preço de Referência)

CCM (Centro de Conferência do Medicamento)

Introdução

A Farmácia Comunitária é a primeira escolha dos utentes na prestação de cuidados de saúde devido à sua disponibilidade e facilidade de acesso antes de consultar o médico.

Os serviços prestados na farmácia, seja para esclarecimento de dúvidas, dispensa de medicamentos e produtos de saúde, ou disponibilização dos diversos serviços farmacêuticos são uma mais-valia, não só para os utentes como também alivia a sobrecarga dos hospitais, clínicas e centros de saúde, quando o problema do utente é menor e pode ser resolvido através da avaliação e aconselhamento obtido na farmácia.

Este estágio, permitiu-me vivenciar o dia-a-dia na farmácia comunitária, e experienciar o papel do Farmacêutico comunitário neste contexto.

O presente relatório resume as atividades realizadas na Farmácia de Bairro, e a sua organização.

1. Qualidade

A Farmácia Comunitária é a primeira escolha para a resolução dos problemas de saúde da população, sendo a porta de entrada no Sistema de Saúde. Os farmacêuticos têm o dever de assegurar a máxima qualidade de serviços que prestam. [1]

A qualidade é um processo contínuo de melhoria para diferentes objetivos como organização, gestão, e normalização de procedimentos.

As Boas Práticas de Farmácia (BPF) tem o intuito de estabelecer padrões de qualidade dos serviços prestados aos utentes. É um documento constituído por 8 linhas de orientação, 28 requisitos de qualidade em permanente atualização, de forma a adequar-se ao quadro legislativo em vigor, em parceria com a Associação Nacional das Farmácias (ANF) e com a Ordem dos Farmacêuticos (OF). [1, 2]

As 8 linhas de orientação são:

- 1. Responsabilidade do farmacêutico
- 2. Formação
- 3. Dispensação de medicamentos
- 4. Uso racional dos medicamentos
- 5. Indicação farmacêutica
- 6. Informação
- 7. Promoção da saúde/prevenção da doença
- 8. Instalações e equipamentos

O Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) é um parâmetro de avaliação da qualidade dos serviços farmacêuticos prestados, devendo implementar um sistema dinâmico e contínuo da gestão da qualidade, baseado em procedimentos documentados. [2]

Na Farmácia de Bairro, toda a equipa está envolvida, consciencializada e informada das Boas Praticas de Farmácia (BPF), das normas NP EN ISO 9001, e da legislação aplicável, zelando sempre pela segurança e satisfação dos seus utentes. [2,3]

2. Farmácia de Bairro

2.1. Localização Geográfica

A FB localiza-se na Avenida Silva Pereira, nº81, na freguesia de Bairro, concelho de Vila Nova de Famalicão.

2.2. Recursos Humanos

A FB respeita o disposto no Decreto-Lei nº307/2007, de 31 de agosto, referente ao quadro farmacêutico. A equipa de trabalho da FB é constituída por uma Diretora Técnica (DT), duas farmacêuticas adjuntas, duas técnicas de farmácia e dois técnicos auxiliares de farmácia. [3]

Todos os colaboradores da farmácia apresentam identificação mediante o uso de um cartão no qual estão descritos o nome e título profissional, num local de fácil leitura, como disposto na lei (artigo 32°, do Decreto-Lei 307/2007). [3]

TABELA 1 - COLABORADORES DA FB E RESPETIVA CATEGORIA PROFISSIONAL

Colaboradores	Função
Dra. Helena Silva	Diretora Técnica
Dra. Anabela Valeixo	Farmacêutica Adjunta / Substituta
Dra. Ana Marques	Farmacêutica Adjunta
Maria João Andrade	Técnica de Farmácia
Rita Andrade	Técnica de Farmácia
Raquel Sousa	Técnica Auxiliar de Farmácia
Filipe Araújo	Técnico Auxiliar de Farmácia

2.3. Horário de funcionamento

A FB encontra-se em funcionamento contínuo entre as 9h e as 20h, todos os dias úteis e ao sábado das 9h às 13h. Periodicamente, encontra-se aberta até às 24h nos dias de serviço, definidos pela Administração Regional de Saúde do Norte. Realiza-se serviço de disponibilidade de 5 em 5 dias.

2.4. Espaço físico

Cumprindo todos os requisitos obrigatórios das instalações e organização do espaço físico e funcional, a FB está legalmente enquadrada no Decreto-Lei nº307/2007, de 31 de agosto.

Está localizada num edifício próprio, com apenas um piso, facilitando o acesso dos utentes com mobilidade reduzida, como indica o artigo 10° do decreto-lei referido acima.



FIGURA 1 - FACHADA PRINCIPAL DA FARMÁCIA DE BAIRRO

2.4.1. Espaço Físico Exterior

Segundo o manual das BPF, "o exterior da farmácia deve ser característico e profissional, facilmente visível e identificável". [2]

A FB, possui no seu exterior:

- ✓ Placa com a designação "Farmácia de Bairro";
- Cruz verde, iluminada durante o período de funcionamento, incluindo dias de serviço de disponibilidade;
- ✓ Identificação da direção técnica, na porta de entrada da farmácia;
- ✓ Horário de funcionamento;
- ✓ Informação da farmácia de serviço permanente, afixada diariamente;
- ✓ Montras com publicidade atrativa;
- ✓ Postigo de atendimento.

2.4.2. Espaço Físico Interior

A Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED) é a entidade competente para o estabelecimento e fiscalização das áreas mínimas das farmácias de oficina, conforme a Deliberação n°2473/2007 deste organismo. [4]

A FB respeita as divisões obrigatórias descritas no Decreto-Lei nº307/2007, de 31 de agosto e possui algumas divisões facultativas descritas na Deliberação nº2479/2007, de 8 de novembro. [4]

A FB encontra-se dividida em diversas zonas, apresentando uma área de atendimento ao público, dois gabinetes de atendimento personalizado destinados à realização dos serviços oferecidos pela farmácia, um laboratório e um WC. Existe ainda um espaço reservado à receção e verificação de encomendas, uma área de armazenamento do stock principal e o gabinete da Diretora-Técnica (DT).

Área de atendimento ao público

A área de atendimento ao público é a zona mais ampla e luminosa da farmácia, pensada para proporcionar ao utente um ambiente agradável e acolhedor.

Neste espaço encontram-se expostos os Produtos de Cosmética e de Higiene Corporal (PCHC), produtos de puericultura, entre outros. A organização é feita com recurso a lineares, gôndolas e montras de exposição. Toda esta zona foi disposta de modo que o utente encontre facilmente o produto que deseja.

A zona atrás do balcão, é destinada à exposição em prateleiras, de medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM), produtos para higiene oral, suplementos alimentares, entre outros, o que permite a sua visualização pelos utentes e o controlo da sua dispensa por parte do farmacêutico. Os produtos expostos variam consoante a estação do ano, patologias associadas e campanhas a decorrer.

Por baixo destes lineares encontram-se várias gavetas, onde estão presentes diversos produtos tais como: sprays de aplicação nasal, soluções orais, suplementos vitamínicos, anti-inflamatórios de aplicação tópica.

Ainda no espaço de atendimento ao público, perto do balcão de atendimento, encontra-se o Espaço Animal com os produtos de uso veterinário.

A FB possui na área de atendimento quatro balcões individualizados, todos equipados por um computador com o programa Sifarma ® 2000, impressora de receituário, caixa de pagamento (cashlogy®), terminais de multibanco e gavetas com sacos.



FIGURA 2 - ÁREA DE ATENDIMENTO



FIGURA 3 - SEÇÃO DO ESPAÇO ANIMAL

Gabinete de atendimento personalizado

Os gabinetes são um espaço anexo à zona de atendimento, permitindo assim maior privacidade e personalização num atendimento mais específico.

Na Farmácia de Bairro existem 2 gabinetes de atendimento personalizado.

Um dos gabinetes é destinado às consultas de nutrição, conselheiras de dermocosmética, algumas formações e administrações de vacinas.

O outro gabinete é utilizado para efetuar a determinação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos (determinação dos valores da pressão arterial).



FIGURA 4 - GABINETE DE FORMAÇÕES E CONSULTAS DE NUTRIÇÃO



FIGURA 5 - GABINETE PARA SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Escritório da Direção Técnica

Destina-se à realização de atividades de gestão e administração da farmácia, como realização de reuniões. É também local de arquivo de documentos indispensáveis à atividade da farmácia.

Laboratório

Este espaço encontra-se de acordo com a deliberação nº 1500/2004, de 7 de dezembro que especifica a lista de equipamento e material mínimo e obrigatório para que os medicamentos sejam preparados e, posteriormente, acondicionados. [5]

Este encontra-se equipado com algumas fontes de informação sobre os medicamentos e manipulação dos mesmos (Prontuário Terapêutico, Índice Nacional Terapêutico, Farmacopeia Portuguesa, Formulário Galénico Português).

A prática mais comum neste local é a reconstituição de preparações extemporâneas.

Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias estão ao dispor dos seus colaboradores e dos utentes.

Local de receção de encomendas

A área de receção de encomendas é uma zona destinada aos profissionais da Farmácia e aos distribuidores, onde não há circulação de utentes. É uma área bastante espaçosa para permitir a circulação dos funcionários durante a receção, verificação e posterior aprovisionamento dos medicamentos e produtos de saúde rececionados.

Com o propósito de facilitar a realização de tarefas, como gestão e receção de encomendas, gestão de devoluções e notas de crédito, etiquetagem de produtos e conferência do receituário, este local está equipado com dois computadores com o programa Sifarma ® 2000.

Está ainda equipada, com telefone, fax, televisor com as câmaras de videovigilância, quadro de reservas e tarefas, e cashlogy ®.



FIGURA 6 - ÁREA DE RECEÇÃO DE ENCOMENDAS



FIGURA 7 - ÁREA DE RECEÇÃO DE ENCOMENDAS

Áreas de Armazenamento

A zona de receção de encomendas e do armazenamento são contíguas e, embora não haja nenhuma delimitação física a separá-las, são áreas distintas.

Os Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM) de maior rotatividade encontram-se imediatamente atrás da área de atendimento, em gavetas, onde são colocados por ordem alfabética e obedecendo aos princípios *First to Expire, First Out* (FEFO) que sugerem que os produtos com Prazo de Validade (PV) mais curto, devem ser dispensados primeiro.

A presente área é constituída por um armário com gavetas deslizantes, devidamente organizadas por forma farmacêutica, dosagem, ordem alfabética de nome comercial e no caso dos medicamentos genéricos pela respetiva Designação Comum Internacional (DCI).

É nesta área que se encontra o frigorífico destinado a armazenar medicamentos termolábeis, com temperaturas de conservação entre os 2°C e os 8°C, como insulinas e vacinas.

Existe ainda um armário para os dispositivos médicos, uma estante para o soro fisiológico, máscaras, soluções antisséticas de base alcoólica e uma estante com os produtos cuja validade está a terminar.

Os psicotrópicos e estupefacientes estão localizados numa gaveta, com acesso restrito, de acordo com a legislação em vigor.

Anexa à zona de encomendas, encontram-se organizados pelos mesmos critérios supramencionados, os excedentes e produtos com baixa rotatividade.



FIGURA 8 - ARMÁRIO COM GAVETAS DESLIZANTES



FIGURA 9 - FRIGORIFICO



FIGURA 10 - PRATELEIRA COM MNSRM

3. Fontes de informação

De acordo com o disposto no artigo 37°, do Decreto-Lei n°307/2007, de 31 de agosto, as farmácias têm de dispor nas suas instalações, a Farmacopeia Portuguesa (FP) em edição de papel, formato eletrónico ou online a partir do sítio da internet reconhecido pelo INFARMED, e de outros documentos indicados pelo mesmo.

A FB não só dispõe da FP IX, como também do Formulário Galénico Português, do Prontuário Farmacêutico e do Índice Terapêutico. [3]

Além das publicações acima referidas, os colaboradores também acedem à página do INFARMED para consulta das Reações Adversas ao Medicamento e do Resumo das Características do Medicamento, quando necessário.

Ainda para manterem as informações atualizadas, os colaboradores da FB acedem frequentemente ao site da ANF Online.

4. Sistema Informático

O sistema informático da Farmácia de Bairro é o Sifarma ® 2000, desenvolvido e comercializado pela Glintt, uma empresa que pertence à Associação Nacional de Farmácias (ANF).

A FB possui também o novo módulo de atendimento do Sifarma @ 2000.



FIGURA 11 - PROGRAMA INFORMÁTICO SIFARMA ® 2000



FIGURA 12 - NOVO MÓDULO DE ATENDIMENTO DO SIFARMA ® 2000

O Sifarma ® 2000 é uma aplicação desenvolvida para a gestão diária da Farmácia, no que diz respeito à entrada e saída dos produtos de acordo com os parâmetros estabelecidos pelos profissionais da Farmácia (stocks mínimos e máximos), tendo em conta as saídas, propondo encomendas para aprovação do Farmacêutico.

Permite a realização de diversas funções, tais como:

- ✓ Atendimento;
- ✓ Gestão e receção de medicamentos;
- ✓ Controlo de Stocks;
- ✓ Gestão de Prazos de Validade (PV);
- ✓ Dispensa de medicamentos e Produtos de Saúde;
- ✓ Consulta de Compras e Vendas dos diversos produtos;
- ✓ Ficha de Clientes:
- ✓ Faturação;
- ✓ Gestão de Lotes.

Possui ainda uma base de dados que permite obter informações sobre os medicamentos, tais como: indicações terapêuticas, interações medicamentosas, efeitos secundários, contraindicações e posologia, tornando assim um atendimento mais seguro, pois responde a possíveis dúvidas dos profissionais de Farmácia.

Cada profissional na farmácia possui um código próprio de identificação (operador) que lhe permite a entrada no programa, sendo registadas todas as operações por ele efetuadas.

O Sifarma ® 2000 permite ainda aceder a informações como o fim de dia de cada profissional e consultar as vendas efetuadas. Ao nível da faturação permite corrigir o receituário, a impressão do resumo de lotes e verbetes, assim como gerir todo o receituário e sua regularização.

5. Encomendas e Aprovisionamento

5.1. Gestão de stock e aprovisionamento

Uma farmácia, tal como qualquer outra organização, deve ser gerida de forma eficiente, de forma a maximizar os proventos e diminuir as perdas. A gestão de aprovisionamento na farmácia é uma tarefa delicada, já que os stocks que o compõem constituem um grande investimento tanto a nível financeiro como a nível operacional.

Uma gestão eficaz de stocks é fundamental para evitar falhas no serviço ao utente e garantir a satisfação das suas necessidades, sendo importante a realização regular de inventários de modo a minimizar os erros de stock.

As quantidades de stock de cada produto estão estabelecidas com base numa série de critérios como:

- Rotatividade do produto (stock mínimo e máximo de cada produto a nível informático);
- ✓ Sazonalidade (ex. protetores solares);
- ✓ Campanhas promocionais;
- ✓ Espaço para armazenamento;
- ✓ Prazo de validade.

5.2. Receção e conferência de encomendas

Quando os fornecedores entregam a encomenda à farmácia, esta vem acompanhada de uma fatura (original e duplicado). O documento original é colocado numa capa específica conforme o fornecedor e o duplicado é utilizado para rececionar a encomenda.

A fatura contém os seguintes dados:

- ✓ Identificação, morada, número de identificação fiscal (NIF) e contato do fornecedor;
- ✓ Identificação, morada e NIF da Farmácia;
- ✓ Número da fatura;
- ✓ Data;
- ✓ Identificação dos produtos entregues: código do produto, designação do produto, quantidade pedida e quantidade enviada, preço de venda ao Armazenista (PVA), Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), preço de venda á farmácia (PVF) e bonificações caso existam;
- ✓ Produtos que se encontram esgotados.



FIGURA 13 - FATURA DE UMA ENCOMENDA

Quando se recebe uma encomenda de medicamentos estupefacientes e psicotrópicos, para além da fatura (original e duplicado), vem acompanhada de uma requisição de substâncias e suas preparações. Este documento é rubricado e carimbado pela diretora técnica ou a farmacêutica substituta.

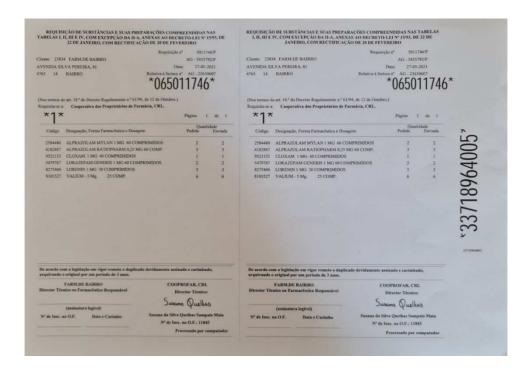


FIGURA 14 - REQUISIÇÃO DE PSICOTRÓPICOS

Após a chegada da encomenda, verifica-se se destina á FB, se se faz acompanhar da respetiva fatura/guia de transporte e verifica-se se existem produtos termolábeis para serem imediatamente rececionados e, posteriormente, serem colocados no frigorífico de modo a evitar a deterioração dos mesmos.

A aquisição de produtos pela FB é realizada através de vários tipos de encomendas:

- ✓ Esgotados: Encomenda com os produtos classificados como esgotados;
- ✓ Diretas: Quantidades elevadas de produtos de grande rotatividade, pedidas diretamente ao laboratório, que apresentam melhores condições comerciais;

- ✓ Instantâneas: Produtos solicitados de forma pontual, podendo ser feitas através do programa informático ou via telefónica;
- ✓ Via verde: Deliberação n.º 1157/2015, de 4 de junho que consiste numa via excecional de aquisição dos medicamentos rateados, que pode ser ativada quando a Farmácia não tem stock do medicamento pretendido, com base numa receita médica válida e para uma lista especifica de medicamentos. [6]

Os distribuidores grossistas preferenciais seguem a seguinte ordem:

- 1. Cooprofar: apresenta melhores condições para a farmácia;
- 2. Botelho & Rodrigues, Lda.;
- 3. Alliance Healthcare.

Ao utilizar mais do que um distribuidor diário reduz-se o risco de ocorrência de ruturas de stock e garante-se uma resposta rápida às necessidades dos utentes.

No processo de conferência de uma encomenda é necessário verificar:

- ✓ Prazo de Validade (inserir no computador o prazo de validade mais curto. Nos casos em que o stock está a zero, coloca-se o prazo de validade do produto rececionado);
- ✓ Produtos ou embalagens danificadas (verificar sempre se as embalagens estão em bom estado);
- ✓ Conferência da fatura: concordância com o número de unidades recebidas, Preço de Venda à Farmácia (PVF) e Preço de Venda ao Público (PVP);
- ✓ Verificar sempre se a quantidade recebida está de acordo com a quantidade faturada;
- ✓ Bonificação;
- ✓ Finalização da receção da encomenda: arquivar a fatura original para efeitos de contabilidade;
- ✓ Armazenamento dos medicamentos e produtos de saúde através da regra FEFO.

5.3. Marcação de Preços

Numa fatura poderão aparecer dois tipos de produtos: medicamentos e produtos de saúde éticos (PVP estabelecidos pela legislação em vigor) e medicamentos e produtos de saúde não-éticos (NETT).

Na FB, os produtos de saúde não-éticos (NETT), são colocados de parte durante a receção da encomenda, para facilitar a posterior colocação de etiquetas autoadesivas, onde constam:

- ✓ Código Nacional do Produto (CNP) 7 dígitos;
- ✓ A designação do produto;
- ✓ O Preço de Venda ao Público (PVP);
- ✓ 0 imposto sobre o valor acrescentado (IVA);
- ✓ Código de barras.

As etiquetas devem sempre ser coladas nos produtos ou embalagens, de forma a não ocultar informação importante para o utente (lote, prazo de validade, informação técnicocientífica do fabricante).

Na farmácia, segundo o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, os produtos sujeitos a IVA de 6% são medicamentos, especialidades farmacêuticas e outros produtos farmacêuticos destinados exclusivamente a fins terapêuticos e profiláticos, assim como leites e farinhas lácteas. Os produtos que não são considerados bens de primeira necessidade, tais como os produtos de dermocosmética, estão sujeitos à taxa de IVA de 23%.

Nestes produtos, o PVP é calculado com base no preço de venda à farmácia (PVF) na taxa de IVA aplicável e na margem de lucro da farmácia.

5.4. Condições de Armazenamento

Segundo as BPF as condições de iluminação, temperatura e humidade das zonas de armazenamento devem respeitar as exigências específicas dos medicamentos, para assim assegurar a sua integridade.

Na FB é feito um registo da temperatura e humidade, através de termohigrómetros, nos vários espaços de armazenamento, sendo que a temperatura no interior da farmácia deve estar compreendida entre 18°C e os 25°C, no frigorífico entre os 2°C e os 8°C e a humidade relativa entre 40% a 60%. Estas medições são informatizadas, impressas sob a forma gráfica e arquivadas. Estes dados são analisados semanalmente.

Durante a receção da encomenda é logo efetuada uma separação consoante o destino de armazenamento de cada produto. Os produtos do frio, por exigirem condições especiais de refrigeração, são os primeiros a ser armazenados no frigorífico (vacinas, insulinas, produtos oftálmicos, entre outros).

Para garantir um acondicionamento seguro dos medicamentos, o frigorífico contém um termohigrómetro que efetua medições regulares de temperatura e humidade.

Os restantes produtos devem ser acondicionados nos respetivos locais de armazenamento.

Aquando da sua arrumação as embalagens devem ser guardadas de acordo com o princípio FEFO (First to Expire, First Out), colocando os produtos com prazo de validade mais curto em local mais acessível, de modo que sejam estes os primeiros a ser dispensados.

5.5. Prazos de Validade

O Prazo de Validade (PV) caracteriza-se pelo período de tempo durante o qual é aceitável a sua utilização e é garantido o seu efeito terapêutico.

Desta forma, torna-se necessário a gestão dos Prazos de Validade para evitar desperdícios, e disponibilizar aos utentes os medicamentos e produtos de saúde em condições favoráveis.

Através do Sifarma ® 2000 é gerada uma lista de produtos em que o prazo de validade irá expirar nos próximos três meses.

A lista consiste na verificação do:

- ✓ CNP (Código Nacional do Produto);
- ✓ Designação do produto;
- ✓ Dosagem;
- ✓ Forma farmacêutica;
- ✓ Quantidade em stock:
- ✓ Prazo de validade.

Procede-se de seguida à conferência manual dos produtos presentes na lista.

Os produtos que estiverem dentro dos respetivos prazos de validade são recolhidos para posteriormente serem assinalados com um post-it a relembrar a validade ou colocados num armário de forma a serem vendidos com prioridade. Se neste processo se verificar que os prazos de validade presentes no sistema informático não estão corretos, faz-se a sua atualização e verifica-se também se o stock é o indicado.

Os produtos recolhidos que não seja possível a sua venda, são devolvidos ao fornecedor/laboratório.

	AV.SILVA PEREIRA -BAIRRO- 4765-014 BAIRRO		NIF: 510001912 Telefone: 252932678 Dir. Téc. DRA.HELENA MARIA DA COSTA SILVA			
		lo de Prazos de Validades				
	Expiram até 08-2021 no local FAF	RMACIA DE	BAIRR	0		
Ord. Código		Lote	Stock	Pratel.	Validade 0	Correcção
1 6936567	Aboderm Bioderma Peri Oral Cr 40ml	LOTE ÚNICO	1	1	05-2021 _ 08-2020	
2 6873323	Acofarderm Gel Leite Aveia 750 MI	LOTE ÚNICO	3		05-2019	
3 6501114	A-Derma Exomega Defi Cr Emol 200ml	LOTE ÚNICO	1		01-2019	
4 6875625	A-Derma Exomega Gel Esp 500ml	LOTE ÚNICO	1		06-2020	
5 6111005	Akileine Cansaco Bals Repousante 50ml Alcatrao Sabonete Sab 90 G Pyl	LOTE ÚNICO	1		07-2021	
6 6719666 7 6023051	Aricatrao Sabonete Sab 90 G Pyl Anidrosan Cr Anti-Transp 40ml	LOTE ÚNICO	1	16	07-2021	
8 7473603	Aposan Bite Roll On Calmante 10ml	LOTE ÚNICO	9	1 1 1 1 1 1	06-2021	
9 6554808	Atl Cr Gordo 100 G	LOTE ÚNICO	1	14	08-2021	- 1
10 6576314	Att Cr Hidra 100 G	LOTE ÚNICO	1	14	04-2021	
11 6835975	Avene Ag Termal Cr Nutri Compens Rico50ml	LOTE ÚNICO	1		06-2021	
12 6985267	Avene Ag Termal Locao Mic 100ml	LOTE ÚNICO	5		07-2021	
13 6818773	Avene Akerat30 Cr 100ml	LOTE ÚNICO	3		12-2020	-
14 6565341	Avene Cicalfate Cr 40ml	LOTE ÚNICO	1		03-2021	-
15 6931840	Avene Cleanance Exp Triacneal 30ml	LOTE ÚNICO	1		07-2021	
16 6087296	Avène Cleanance Expert Emulsão Pele Tendência Acneica 40 ml com Oferta de Gel Limpeza 100 ml	LOTE ÚNICO	1		08-2020	
17 6043083	Avène Cleanance Gel Limpeza Pele Tendência Acneica 200 ml com Oferta de Cartão 2=3	LOTE ÚNICO	1		01-2020	
18 6043109	Avène Cleanance Hydra Creme Lavante 200 ml com Oferta de Vale	LOTE ÚNICO	5		03-2020	
19 6931790	Avene Cleanance Mask Masc Esfol 50ml	LOTE ÚNICO	3		03-2020	
20 6828335	Avene Couvrance Lapis Sobran Cast 1,19g	LOTE ÚNICO	3		06-2021	
21 6828327	Avene Couvrance Lapis Sobran Louro 1,19g	LOTE ÚNICO	1		06-2021	
22 6570499	Avene Couvrance Po Mos Trans 9g	LOTE ÚNICO	3		08-2021	
23 6951400	Avene Hydrance Cr Suave Unif Spf30 40ml	LOTE ÚNICO	2		01-2020	
24 6989905	Avène Men Espuma Barbear 2 x 200 ml com Desconto na 2ª Embalagem	LOTE ÚNICO	1		02-2021	
25 6952507	Avene Physiolift Cont Olhos 15ml	LOTE ÚNICO	10		07-2021	
26 6884957	Avene PI Intoler Cr Rico Defi 50ml	LOTE ÚNICO	4		08-2021	
27 6512236	Avene PI Intoler Locao 200ml	LOTE ÚNICO	2		08-2021	
28 6046383	Avene Solar Bruma Spf30 Ps 150ml	LOTE ÚNICO	1		12-2020	
29 6262790	Avène Solar Creme com cor SPF50+50 ml com Oferta de Água termal 50 ml + Klorane Ylang Ylang Óleo 10 ml + Bolsa	LOTE ÚNICO	7		08-2021	
30 6281790	Avène Solar Gel Lácteo Depois Sol 400 ml com Oferta de Gel Lácteo 175 ml	LOTE ÚNICO	1		03-2021	
31 6833210	Avene Solar Spf30 Stick Lab 3g	LOTE ÚNICO	1		07-2021	
32 6576199	Avene Solar Spf50 Compacto Dourad 10g	LOTE ÚNICO	4		07-2021	
33 7477133	Avène Solar Spray Criança SPF50+200 ml com Oferta de Scoop Ball	LOTE ÚNICO	1		11-2019	
34 6909614	Avene Tol Extreme Emul Defi 50ml	LOTE ÚNICO	6		12-2018	//
35 6089540	Avene Trixera Nut Gel 500ml	LOTE ÚNICO	7		07-2021	
36 6915694	Avene Xeracalm Ad Bals Defi 200ml	LOTE ÚNICO	3		07-2021	14.
37 6041665	Avene Xeracalm Ad Bals Relipidante 400ml	LOTE ÚNICO	2		06-2021	
38 6041657	Avene Xeracalm Ad Cr Relipidante 400ml	LOTE ÚNICO	12		06-2021	
39 6779421	Avent Chupeta Tet Bor 0/3 M Decorat X 2	LOTE ÚNICO	2		10-2020	
40 6779405	Avent Chupeta Tet Bor 0/3 M Plain X 2	LOTE ÚNICO	3		10-2020	
41 6779504	Avent Chupeta Tet Bor +3 M Designs X2	LOTE ÚNICO	4		10-2020	-
	4-2021 11:10:45 Operador: 03	2012 011100	4		10-2020	

FIGURA 15 - LISTA DE CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE

5.6. Devoluções

Ocasionalmente na Farmácia, surgem situações em que se procede à devolução de produtos aos fornecedores.

As devoluções podem ser efetuadas por vários motivos, tais como:

- ✓ Prazo de validade muito curto:
- ✓ Quando o INFARMED ou o laboratório comunica à Farmácia a recolha de determinado medicamento ou produto farmacêutico;
- ✓ Produto não corresponde ao pedido;
- ✓ Produto pedido por engano;
- ✓ Embalagem danificada;
- ✓ Produtos faturados e não encomendados.

Os produtos devolvidos são colocados numa "banheira", verifica-se se a quantidade devolvida está correta e adiciona-se uma nota de devolução, onde conste a identificação da farmácia, designação do produto, identificação e respetivo código, quantidade do produto e motivo da devolução.

São enviadas ao fornecedor duas cópias da nota de devolução, devidamente carimbadas e rubricadas, e outra que é arquivada na farmácia. Posteriormente, o fornecedor envia uma nota de crédito relativa aos produtos.

Os medicamentos ou os produtos farmacêuticos que os fornecedores não aceitam, são devolvidos à Farmácia, sendo necessário efetuar a sua quebra de stock.



FIGURA 16 - NOTA DE DEVOLUÇÃO

6. Classificação dos produtos existentes na farmácia

6.1. Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

O Estatuto do Medicamento através do DL nº128/2013 de 5 de setembro, define medicamento como "toda a substância ou associação de substâncias apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em seres humanos ou dos seus sintomas ou que possa ser utilizada ou administrada no ser humano com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas. [7]

Considera-se MSRM, todo o medicamento que só pode ser dispensado mediante apresentação da prescrição médica obrigatória. [7]

Fazem parte dos MSRM, os medicamentos psicotrópicos e estupefacientes, cuja aquisição requer o acompanhamento de um documento de requisição. [7]

6.2. Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

De acordo com o Artigo 114º do Decreto-Lei nº128/2013, de 5 de setembro, Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM) são definidos como sendo" substâncias ou associações de substância utilizados para aqueles fins, sejam tecnicamente considerados medicamentos, devendo relativamente a todos eles encontrar-se demonstrada uma relação risco/benefício, claramente favorável à sua utilização e cujo perfil de segurança se encontre bem estudado e seja aceitável no contexto da automedicação". [8]

São medicamentos que podem ser adquiridos sem a apresentação de uma receita médica, pois não constituem um risco direto, nem causam dependência física nem psíquica quando usados de acordo com o princípio do Uso Racional do Medicamento.

Contudo, estes medicamentos não são isentos de riscos e têm de possuir indicações terapêuticas destinadas a situações de automedicação.

6.3. Produtos de Cosmética e de Higiene Corporal

Os produtos cosméticos são designados segundo o DL nº189/2008 de 24 de setembro, alterado pelo DL n.º 115/2009, de 18 de maio como "qualquer substância ou preparação destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano designadamente epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade, de exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspeto, proteger, manter em bom estado ou de corrigir os odores corporais." [9]

Atualmente denota-se uma maior procura destes produtos. Na Farmácia de Bairro muitos utentes procuram aconselhamento e sugestões sobre os PCHC, deste modo torna-se fundamental que o Farmacêutico consiga adaptar as necessidades do utente às características do produto.

Os produtos cosméticos e de higiene corporal estão expostos na área de atendimento para que os utentes possam ter mais acessibilidade e encontram-se organizados por marca.

Na farmácia de Bairro existem várias gamas de produtos, tais como produtos de aplicação tópica no couro cabeludo, higiene dentária, cosmética facial e corporal, higiene íntima, produtos solares, entre outros.

Podemos encontrar na Farmácia as diversas marcas comerciais, tais como: *Caudalie ®, Àvene ®, Uriage ®, MartiDerm ®, Isdin ®, Mustela ®, Chicco ®, Ducray ®, D'Aveia ®, Aderma ®, La Roche Posay ®, Elgydium ®,* entre outras.



FIGURA 17 - ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA E DE HIGIENE CORPORAL

6.4. Medicamentos Fitoterápicos

Nos últimos tempos, verificou-se um aumento na procura de medicamentos fitoterápicos, devido ao facto de, na sua composição, não apresentarem químicos e as reações adversas serem ínfimas, sendo por isso necessário um bom aconselhamento por parte do Profissional de saúde.

A Fitoterapia é definida como a "terapêutica com as plantas", ou seja, é a ciência que estuda a utilização dos produtos de origem vegetal com finalidade terapêutica, para prevenir ou curar um estado patológico.

Segundo o "Estatuto do Medicamento", Decreto-Lei nº 176/2009, de 4 de agosto, "Medicamento à base de plantas" são qualquer medicamento que tenha exclusivamente como substâncias ativas uma ou mais substâncias derivadas de plantas, uma ou mais preparações à base de plantas ou uma ou mais substâncias derivadas de plantas em associação com uma ou mais preparações à base de plantas." [10]

Estes medicamentos são úteis no tratamento de afeções leves ou moderadas, assim como afeções crónicas.

Na Farmácia de Bairro são normalmente dispensados medicamentos fitoterápicos para reduzir estados de ansiedade, insónias, problemas digestivos, prevenção de infeções urinárias, para perda de peso, para melhoramento da memória, entre outros.

6.5. Produtos e medicamentos de uso veterinário

Medicamento Veterinário é definido segundo o DL nº148/2008, de 29 de julho, como "toda a substância ou associação de substâncias, apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais ou dos seus sintomas, ou que possa ser utilizada ou administrada no animal com vista a estabelecer um diagnóstico médicoveterinário ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas". [11]

Estes medicamentos são meios de defesa da saúde e bem-estar animal, constituindo fatores de produção e de proteção da saúde pública, na medida em que contribuem para prevenir a transmissão de doenças dos animais ao homem.

Na Farmácia de Bairro existe uma secção distinta, designada por Espaço Animal, onde estão inseridos produtos, destinados a ser utilizados para a higiene animal, desparasitação animal, quer interna como externa, e suplementação.

6.6. Matérias-primas

De acordo com a legislação nacional, entende-se por matéria-prima, qualquer substância, ativa ou não, qualquer que seja a sua origem, empregue na produção de um medicamento, quer permaneça inalterável quer se modifique ou desapareça no decurso do processo. As matérias-primas, incluem, assim, os excipientes e as substâncias ativas. [12]

As matérias-primas são adquiridas aos armazenistas e enviadas juntamente com o respetivo Boletim de Análise, que é responsabilidade do fornecedor, pois comprova que as matérias-primas cumprem as especificações exigidas previstas na respetiva farmacopeia.

Estes boletins indicam o número de lote, a validade, a origem, o fabricante, bem como, todas as características da matéria-prima.

7. Dispensa de Medicamentos

É no ato da dispensa que o farmacêutico enfrenta o maior desafio da sua profissão.

O farmacêutico tem a responsabilidade de verificar e validar as prescrições médicas e assegurar que é fornecida a medicação indicada. Deve assegurar o total esclarecimento do utente em relação a todas as características do medicamento, quanto à posologia e promover a adesão à terapêutica, independentemente de se tratar de prescrição médica, automedicação ou indicação farmacêutica. O profissional de saúde tem um papel fundamental na utilização racional do medicamento.

A dispensa de medicamentos consiste na cedência de medicamentos por parte do Farmacêutico mediante prescrição médica ou aconselhamento farmacêutico acompanhado de toda a informação necessária para que o doente fique esclarecido e deste modo garantir o correto uso do medicamento.

Para que a dispensa de medicamentos ou produtos de saúde seja desempenhada de forma eficaz e segura o Farmacêutico deve cumprir o seguinte processo:

✓ Averiguação de possíveis interações ou contraindicações: o farmacêutico deve promover o uso responsável e racional do medicamento. O papel do farmacêutico é verificar possíveis interações medicamentosas ou mesmo contraindicações, aquando da dispensação de medicamentos. Deve, assim, recolher um conjunto de informações junto do utente, tais como os medicamentos que consome, patologias que sofre, estilo de vida, entre outras. Assim, junto do sistema informático é possível associar as informações que o utente transmitiu com as informações de possíveis interações ou contraindicações para determinado medicamento. [13, 14]

- ✓ Regime posológico, forma e via de administração, uso racional do medicamento: por norma, é o médico prescritor que define o regime posológico, forma e via de administração de um medicamento, nas RM. O farmacêutico deve transmitir essa informação para o utente, podendo ser auxiliado pelo guia de tratamento ou através do sistema informático. [15]
- ✓ Comunicação verbal e não verbal: a comunicação é fundamental ao nível da farmácia comunitária. A comunicação pode ser feita de forma verbal ou não verbal e ambas devem ser coerentes e transmitir credibilidade.

A comunicação verbal pode ser oral ou escrita e deve ser adequada ao recetor e ser adaptada à faixa etária do utente ou à sua situação socioprofissional.

Na comunicação não verbal há uma confirmação da mensagem verbal e torna o discurso verbal mais credível. Neste tipo de comunicação incluem-se os gestos, expressões faciais, postura corporal durante do atendimento e demonstrações.

Assim sendo, o farmacêutico deve transmitir uma imagem profissional, com uma

✓ Estratégias de terapêuticas não farmacológicas: perante a cedência de uma terapêutica farmacológica o farmacêutico deve aconselhar outras medidas a adotar pelo utente, para que este consiga ter melhores resultados na terapêutica.

postura, hábitos e atitudes corretas e apropriadas.

- Cross-selling e Up-selling: as farmácias têm de encontrar formas de aumentar a rentabilidade e para isso existem dois conceitos cada vez mais importantes nas farmácias: o "cross-selling" e "up-selling". O Cross-selling, ou venda cruzada, consiste na oferta de um produto ou serviço complementar ao produto que o utente adquiriu, proporcionando ao utente um tratamento mais eficaz, aumentando a rentabilidade da farmácia. O up-selling consiste num upgrade, um ganho, quando o farmacêutico oferece ao utente a possibilidade de melhorar o que está a adquirir, apoiado por uma boa condição comercial.
- ✓ Cuidados a ter na conservação dos medicamentos após a dispensa: os medicamentos necessitam de condições de conservação ótimas. As informações

sobre a forma de conservação estão descritas na embalagem ou no folheto informativo e, geralmente, são necessários cuidados com a temperatura, humidade e exposição à luz. O farmacêutico deve fornecer essa informação ao utente para que os medicamentos sejam armazenados de forma a manterem a qualidade e não se degradarem.

Durante os atendimentos na FB, fui capaz de aplicar estes conceitos.

Os medicamentos dispensados podem ser:

- ✓ Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM)
- ✓ Medicamentos N\u00e3o Sujeitos a Receita M\u00e9dica (MNSRM)

7.1. Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

Segundo o Decreto-lei nº 209/94, de 6 de agosto, "entende-se por receita médica a prescrição de um determinado medicamento de uso humano, por um profissional devidamente habilitado a prescrever medicamentos." [16]

De acordo com a legislação portuguesa, estão sujeitos a receita médica os medicamentos que preencham uma das seguintes condições: [16]

- ✓ Possam constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- ✓ Possam constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam;
- Contenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja, atividade ou reações adversas seja, indispensável aprofundar;

✓ Destinem-se a ser administrados por via parentérica (injetável).

7.1.1. Validação de uma prescrição médica

A primeira etapa no aviamento de uma receita é a análise de determinados parâmetros:

- ✓ Nome comercial e Designação Comum Internacional (DCI);
- ✓ Forma farmacêutica;
- ✓ Dosagem;
- ✓ Quantidade de embalagens;
- ✓ Posologia prescrita;
- ✓ Duração do tratamento;

As receitas médicas podem ser classificadas como Receitas Médicas Manuais ou Receitas Médicas Eletrónicas (materializadas ou desmaterializadas).

Receita Médica Manual:

Nos dias de hoje, são poucas as Receitas Médicas Manuais que a FB recebe por parte dos utentes devido à existência das Receitas Médicas Eletrónicas.

Segundo a Portaria n.º 224/2015, de 27 de julho a prescrição informatizada de medicamentos foi estabelecida como sendo uma prática obrigatória, sendo a prescrição manual apenas permitida em casos excecionais descritas no artigo 8.º da referida portaria, no canto superior direito da receita: [17]

- · Falência informática;
- Inadaptação do prescrito;
- Prescrição no domicílio;
- Ou até 40 receitas/mês.

Assim, a Receita Médica Manual só é válida se incluir os seguintes elementos:

- ✓ Número da Receita Médica visível, apresentado no topo da mesma em código de barras;
- ✓ Local de prescrição (se aplicável). Caso se trate de uma unidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS), o prescritor deverá colocar uma vinheta. Nas unidades do SNS, se a prescrição se destinar a um doente pensionista abrangido pelo regime especial de comparticipação, deverá ser colocada a vinheta de cor verde de identificação da unidade de saúde;
- ✓ Identificação do médico prescritor, através de vinheta que inclui o número de cédula profissional;
- ✓ Especialidade médica e contato telefónico do médico prescritor, se aplicável;
- ✓ Nome e número de beneficiário do utente;
- ✓ Entidade financeira responsável;
- ✓ Regime de comparticipação;
- ✓ Regime excecional de comparticipação, representado pelas letras "R" e "0", se aplicável.

Neste modelo de Receitas Médicas podem ser prescritos e dispensados até quatro medicamentos diferentes num total de quatro embalagens e no máximo podem ser prescritas e dispensadas apenas duas embalagens de cada medicamento. Quando os medicamentos prescritos se encontram em doses unitárias podem ser descritas e dispensadas até quatro embalagens do mesmo medicamento.

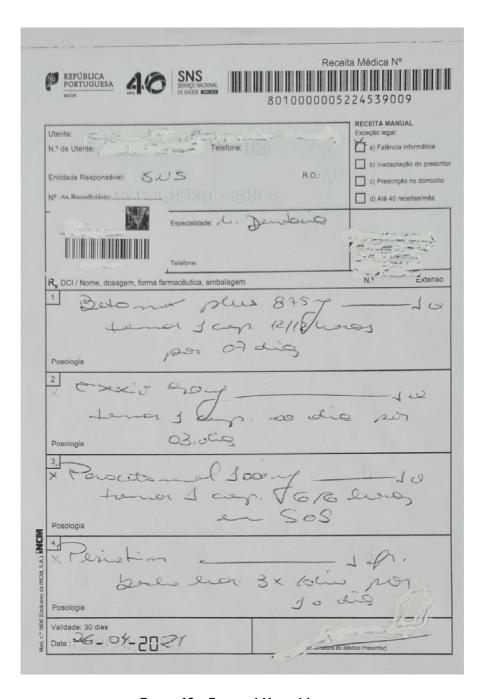


FIGURA 18 - RECEITA MÉDICA MANUAL

Receita Médica Eletrónica

O surgimento das Receitas Médicas Eletrónicas veio aumentar a segurança no processo de prescrição e dispensa, salvaguardando tanto o utente como o farmacêutico e, deste modo, diminuir tanto os erros de prescrição como os erros de dispensa.

Receita Médica Eletrónica Materializada (REM):

São Receitas impressas e elaboradas através de um software próprio, sendo validada e ficando registada na Base de Dados Nacional de Prescrição (BDNP).

Tal como as receitas manuais, apresentam uma validade de 30 dias.

Para tratamento prolongado, são emitidas três vias com a validade de seis meses (Receita Renovável).

As restrições no que diz respeito ao número de medicamentos e embalagens prescritas são as mesmas que são aplicadas no caso das receitas manuais. É obrigatório a assinatura manuscrita do médico prescritor.



FIGURA 19 - RECEITA MÉDICA ELETRÓNICA MATERIALIZADA (REM)

Receita Médica Eletrónica Desmaterializada (RED)

A prescrição através de receitas desmaterializadas ou receitas sem papel (RSP) é validada e registada na BDNP.

São emitidas em formato A4 com designação - Guia de Tratamento para o utente e poderá também ser enviada por mensagem de texto (SMS) ou e-mail.

Ficam disponíveis para dispensa e interpretação em equipamentos eletrónicos através da leitura do número da receita, o código de dispensa e o código direito de opção.

Cada linha corresponde a um medicamento, podendo ser prescritas no máximo duas embalagens para tratamentos de curta duração ou seis embalagens para tratamentos de longa duração.

A receita desmaterializada não tem limite de medicamentos distintos e permite a prescrição em simultâneo de diferentes tipologias de medicamentos.

No ato da dispensa do medicamento, o utente pode optar por dispensar todos os medicamentos prescritos ou apenas parte deles, sendo possível levantar os restantes noutra farmácia e noutro dia.

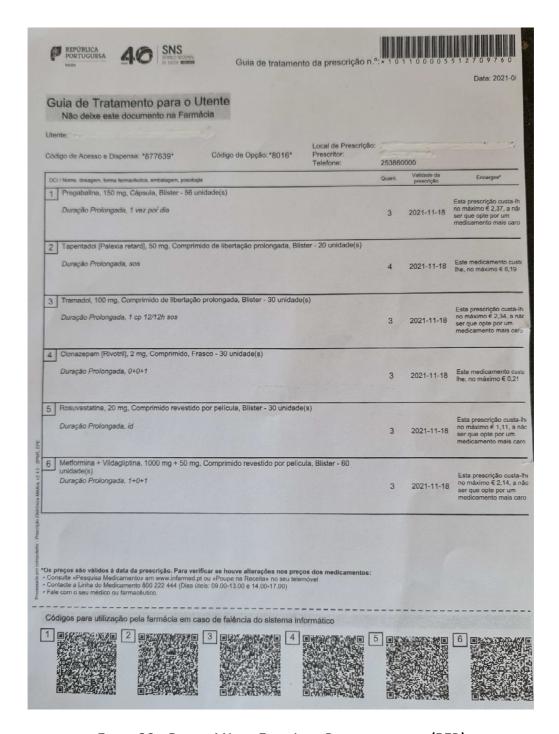


FIGURA 20 - RECEITA MÉDICA ELETRÓNICA DESMATERIALIZADA (RED)

Atualmente os médicos prescrevem as receitas médicas por Designação Comum Internacional (DCI) ou nome genérico, sendo que na altura do aviamento diz respeito ao farmacêutico dispensar um medicamento genérico, ou caso o utente exija o medicamento de marca.

Podem existir situações em que o médico prescreve por nome comercial e coloca uma das seguintes exceções, tendo o Profissional de Saúde de respeitar a decisão do médico prescritor.

Segundo a Portaria nº137-A/2012 de 11 de maio, as exceções correspondem: [18]

- ✓ Exceção a) A prescrição do medicamento com margem ou índice terapêutico estreito (como é o caso da ciclosporina, levotiroxina sódica e tacrolímus);
- Exceção b) "Reação adversa prévia" fundada a suspeita, previamente reportada ao INFARMED, de intolerância ou reação adversa a um medicamento com a mesma substância ativa, mas identificado por outra denominação comercial;
- ✓ Exceção c) "Continuidade do tratamento superior a 28 dias" prescrição de medicamentos destinados a assegurar a continuidade de um tratamento com duração estimada superior a 28 dias.

7.1.2. Sistemas de Comparticipação de Medicamentos

A comparticipação concretiza-se através de um sistema de escalões em que o Estado paga parte do preço do medicamento, estando o escalão de comparticipação de cada medicamento predeterminado e dependente da sua classificação farmacoterapêutica.

A organização do sistema é feita numa perspetiva em que os medicamentos destinados a patologias mais incapacitantes ou crónicas terão classificações que permitirão comparticipações mais elevadas. A percentagem de comparticipação varia de acordo com o organismo no qual são processadas as receitas.

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) é o organismo de comparticipação que abrange todos os utentes do SNS e trabalhadores migrantes. Dentro deste sistema existem diferentes subsistemas de faturação, como por exemplo:

- ✓ 01 (SNS- Regime Normal);
- √ 48 (SNS-Pensionista- Regime Especial);
- √ 46 (Trabalhadores migrantes);
- √ 45 (Diplomas);
- ✓ 41 (Doenças profissionais).

Existem algumas patologias, cujos medicamentos obedecem a uma legislação especial, nomeadamente no que respeita à sua comparticipação e que quando o médico menciona na receita o despacho correspondente, o Estado comparticipa com maior percentagem os medicamentos inseridos no âmbito da patologia especial, tais como:

- ✓ Despacho n.º 5635-A/2014: Ictiose, como é o caso de medicamentos como o Tacalcitol, isotretinoína, entre outros;
- ✓ Despacho n.º 13020/2011: Doença de Alzheimer, como é o caso da memantina, donepezilo, galantamina e rivastigmina;
- ✓ Lei n.º 6/2010: Psoríase, como é o caso do calcipotriol, Betametasona+Calcipotriol (Daivobet), acitretina (Neotigason), entre outros;
- ✓ Despacho n.º 14123/2009: Artrite Reumatoide ou Espondilite Anquilosante, como é
 o caso do metotrexato e ledertrexato;
- ✓ Despacho n.º 10910/2009: Tratamento da Infertilidade, como é o caso dos antagonistas hipofisários e estimulantes da ovulação;
- ✓ **Despacho n.º 10280/2008: Tratamento da dor crónica não** oncológica moderada a forte, como é o caso da buprenorfina, fentanilo, morfina e tapentadol;
- ✓ Despacho n.º 1234/2007: Doença Inflamatória Intestinal, como é o caso do budesonido, messalazina, metotrexato, prednisolona, sulfassalazina, entre outros;
- ✓ Despacho n.º 21094/99: Modulação das características psicotónicas na doença bipolar, patologia em que se verifica uma alternância entre os episódios de mania e depressão, como é o caso do Priadel (Carbonato de lítio).

7.1.3. Escalões de comparticipação

Dependente do escalão pelo qual o medicamento é comparticipado o utente, no ato de aquisição na Farmácia, apenas paga o valor remanescente do preço do medicamento. O estado paga uma percentagem do preço vendido ao público dos medicamentos de acordo com os seguintes escalões:

TABELA 2 - ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO

Escalão	Regime Geral	Regime Especial
		(Pensionistas)
Α	É comparticipado em 100%	
	e 95% do PVP dos	
	medicamentos, como é o	
	caso das insulinas e dos	
	antidiabéticos orais,	
	respetivamente.	
В	É comparticipado em 69%	É Comparticipado em 84%
	do PVP dos medicamentos.	do PVP dos medicamentos.
С	É comparticipado em 37%	É comparticipado em 52%
	do PVP dos medicamentos.	do PVP dos medicamentos.
D	É comparticipado em 15%	É comparticipado em 30%
	do PVP dos medicamentos.	do PVP dos medicamentos.

Os produtos destinados ao autocontrolo da Diabetes *mellitus*.

- ✓ Comparticipação de 85%: Tiras-teste;
- ✓ Comparticipação de 100%: Agulhas, Seringas e Lancetas.

7.1.4. Sistema de preços de referência

O sistema de preços de referência aplica-se sempre que existam medicamentos genéricos comparticipados e comercializados, situação em que a comparticipação do Estado, no preço dos medicamentos, recai sobre um preço de referência previamente determinado.

O preço de referência é definido para cada grupo de medicamentos com igual substância ativa, dosagem e forma farmacêutica que os medicamentos genéricos comparticipados.

É sobre o Preço de Referência (PR) que o Estado comparticipa, e sobre o qual se calcula o encargo para o utente, desta forma:

- Os medicamentos cujo PVP seja igual ou inferior ao valor estabelecido pelo Estado como referência, são comparticipados em função do PVP;
- ✓ Os medicamentos cujo PVP seja superior, o Estado apenas comparticipará a percentagem correspondente ao valor do PR, incluindo medicamentos comparticipados pelo Estado pelo Escalão A (100%), sendo que também nestes casos o utente deverá pagar a diferença entre o PVP e o PR.

7.1.5. Dispensa de Medicamentos Estupefacientes e Psicotrópicos

Os psicotrópicos e estupefacientes são substâncias que necessitam de um controlo especial relativamente á aquisição, armazenamento e principalmente à sua dispensa.

Estes medicamentos atuam diretamente no sistema nervoso central, podendo atuar como depressores ou estimulantes, estas substâncias desde que usadas de forma correta, podem trazer benefícios terapêuticos em relação a muitas doenças, no entanto apresentam alguns riscos, podendo induzir habituação, assim como dependência física e psíquica.

Uma vez que estes produtos estão associados a atos ilícitos, é fundamental que sejam utilizados no âmbito clínico, de acordo com indicações médicas com controlo absoluto.

Durante a dispensa deste tipo de medicamentos, o Sifarma® 2000 apresenta o preenchimento de um formulário obrigatório em que consta o número da receita, identificação do médico, identificação do doente com o nome e morada e por último a identificação do adquirente, com o nome, cartão de identificação e por fim a idade.

Após a finalização da venda, são emitidos dois talões com os dados do médico, do utente e do adquirente para anexar às cópias da receita.

Um talão fica na farmácia e o outro talão é enviado para o INFARMED para se proceder ao controlo do receituário, ficando arquivado na Farmácia durante três anos.

Mensalmente, devem ser enviados os registos de saídas dos estupefacientes e psicotrópicos.

Anualmente deve ser enviado o mapa de balanço de estupefacientes e psicotrópicos.

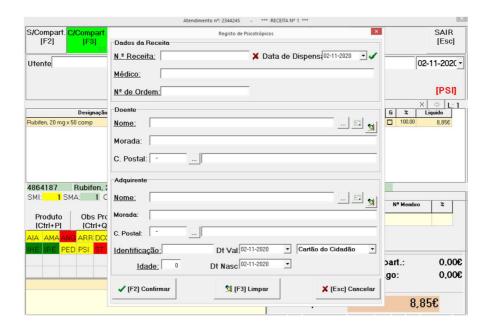


FIGURA 21 - REGISTO DE PSICOTRÓPICOS

7.1.6. Conferência do receituário

A comparticipação dos medicamentos exige a apresentação de receita médica.

Nas Receitas Médicas Manuais, e nas Receitas Médicas Eletrónicas Materializadas, no ato da venda dos Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM), é atribuído um número sequencial à receita e o respetivo lote. Cada lote pode ter no máximo 30 receitas.

Diariamente procede-se à separação das receitas por organismos e por lotes, colocados por ordem crescente de numeração para posteriormente se conferir o receituário.

Ao efetuar a conferência do receituário nas Receitas Médicas Manuais e Receitas Médicas Materializadas deve-se verificar:

- ✓ Nome e número do utente;
- ✓ Data de validade:
- ✓ Assinatura e vinheta do médico prescritor;
- ✓ Assinatura do utente e profissional da farmácia;
- ✓ Data da dispensa;
- ✓ Carimbo da farmácia;
- ✓ Entidade responsável;
- ✓ Plano de comparticipação correto;
- Correspondência entre o medicamento prescrito e o dispensado (princípio ativo, dosagem, forma farmacêutica, tamanho e número de embalagens).

Se durante a conferência do receituário se verificar algum erro, deve-se proceder à sua correção, reimprimindo-a no verso, juntamente com a justificação, o carimbo e a assinatura do farmacêutico.

No final do mês procede-se ao fecho dos lotes, onde são impressos os seguintes documentos:

- ✓ Verbete de Identificação do Lote, que contém: um resumo até trinta receitas, e é anexado ao respetivo lote. Neste verbete consta, o nome da Farmácia e o seu código, organismo de comparticipação, número de receitas, identificação do lote, mês e ano, importância total paga pelos utentes e importância total paga pela comparticipação;
- Relação resumo de Lotes de cada organismo onde constam os mesmos elementos dos verbetes, mas agrupados;
- ✓ Fatura mensal, onde constam os valores totais referentes aos diferentes organismos de comparticipação.

Toda a documentação deve ser assinada, datada e rubricada pelo responsável, e enviada por CTT. No caso de comparticipações do SNS, o receituário é levantado na farmácia normalmente até ao dia 5 de cada mês, para o Centro de Conferencia de Medicamentos (CCM), no caso dos subsistemas de saúde é enviado por conta da farmácia, para a ANF.

No caso de alguma irregularidade, as receitas podem ser devolvidas e a Farmácia pode tentar corrigir os erros, sendo depois reenviadas no mês seguinte.

7.2. Dispensa de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

De acordo com a Portaria 236/2004, de 3 de março, Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM) são definidos como sendo" substâncias ou associações de substância utilizados para aqueles fins, sejam tecnicamente considerados medicamentos, devendo relativamente a todos eles encontrar-se demonstrada uma relação risco/benefício, claramente favorável à sua utilização e cujo perfil de segurança se encontre bem estudado e seja aceitável no contexto da automedicação". [8]

São medicamentos que podem ser adquiridos sem a apresentação de uma receita médica, pois não constituem um risco direto, nem causam dependência física nem psíquica quando usados de acordo com o princípio do Uso Racional do Medicamento. Contudo, estes medicamentos não são isentos de riscos e têm de possuir indicações terapêuticas destinadas a situações de automedicação.

Na sequência da aprovação do Decreto-Lei n.º 134/2005 de 16 de agosto, desde 2005, a comercialização MNSRM fora das farmácias é possível, em locais devidamente autorizados pelo INFARMED, IP e que cumpram os requisitos legais e regulamentares estabelecidos. A venda deverá ser efetuada por pessoal qualificado (farmacêutico ou técnico de farmácia) ou sob a sua responsabilidade. [19]

7.2.1. Indicação Farmacêutica e Automedicação

A dispensa de MNSRM constitui, para um farmacêutico, um importante desafio que não deve ser encarado como um problema de fácil resolução ou visto com leviandade. De facto, são muitos os utentes que se dirigem à farmácia com o objetivo de resolver patologias e problemas de saúde menores, procurando assim evitar a ida à consulta médica.

Segundo o Despacho n.º 17690/2007, de 23 de julho a automedicação é a utilização de MNSRM de forma responsável, sempre que se destine ao alívio e tratamento de queixas de saúde passageiras e sem gravidade, com a assistência ou aconselhamento opcional de um profissional de saúde. [20]

A dispensação por indicação farmacêutica ocorre quando o farmacêutico se responsabiliza pela seleção de um MNSRM, ou de um produto de saúde, e/ou de um tratamento não farmacológico, com o objetivo de tratar uma afeção menor.

Neste caso, devemos assegurar que temos competência e informação técnico-científico suficiente para o seu aconselhamento, e se isso não se verificar encaminhar o utente para o médico.

Resumidamente, depois de questionado o utente sobre sinais e sintomas, terapêutica farmacológica, patologias associadas e outras questões que se considerem pertinentes para um aconselhamento adequado (entrevista ao utente), deve dispensar-se o MNSRM mais indicado para aquela situação em particular, assegurando sempre que o utente esta completamente esclarecido e suficientemente informado (Intervenção Farmacêutica).

Um exemplo de indicação farmacêutica ocorrida durante o estágio envolveu um utente, com queixas de sintomas gripais. Entre os sintomas incluíam rinorreia, espirros, congestão nasal. O utente não apresentava febre nem tosse. Os sintomas apresentados são consistentes com uma constipação pelo que indiquei a toma de Heperpoll® -ceterizina (1 comprimido por dia, ao deitar)) e aplicação de um spray nasal descongestionante Vibrocil Actilong® (2 a 3 pulverizações nasais por dia) para alívio dos sintomas, durante 3 a 5 dias. Foi aconselhado ao utente a lavagem nasal com água do mar, assim como a toma de um suplemento alimentar para reforço do sistema imunitário (Tutivita C ®).

8. Serviços Farmacêuticos

Os serviços farmacêuticos têm como principal objetivo um controlo do estado clínico do utente e um seguimento farmacoterapêutico, de modo a evitar qualquer problema de saúde.

São inúmeros os serviços prestados pela Farmácia de Bairro, de forma a otimizar a saúde e o bem-estar dos utentes.

Os serviços farmacêuticos prestados englobam:

- ✓ Determinação dos parâmetros bioquímicos e fisiológicos;
- ✓ Consultas de Nutrição;
- ✓ Administração de Administração de Injetáveis e Vacinas não incluídas no Programa
 Nacional de Vacinação (PNV);
- ✓ Projeto Troca de Seringas;
- ✓ Valormed.

8.1. Determinação dos Parâmetros bioquímicos e fisiológicos

Na FB, é possível realizar a monitorização destes parâmetros, nomeadamente: Glicemia, Colesterol Total e Triglicerídeos.

Todas estas determinações implicam punção capilar e são realizadas no gabinete de atendimento, num ambiente calmo e reservado. Estas determinações são realizadas em aparelhos específicos, com as tiras-teste correspondentes ao parâmetro a medir. Os aparelhos de determinação utilizados estão devidamente validados e calibrados.

Durante a medição é importante questionar a medicação que o utente toma, para assim compreender os valores obtidos em relação aos valores de referência. Quando os valores se revelam elevados, procurar saber se a prescrição é devidamente cumprida.

Os valores obtidos nestas determinações são registados num cartão próprio fornecido pela farmácia, com a identificação do utente e a data de cada determinação.

Tanto a medição do colesterol e dos triglicerídeos, como a medição da Glicémia, deve ser efetuada em jejum, para que a medição seja o mais correta possível. A ingestão de alimentos pode alterar os valores de Glicémia.

8.1.1. Determinação do Colesterol e Triglicerídeos

A Dislipidemia designa-se como todas as anormalidades quantitativas ou qualitativas dos lípidos no sangue. As duas principais substâncias presentes no sangue são o colesterol e os triglicerídeos.

O colesterol elevado no sangue pode acumular-se e depositar-se nas paredes das artérias, dando origem a aterosclerose. Com esta acumulação pode levar a uma obstrução parcial ou total do fluxo sanguíneo. As lipoproteínas responsáveis pelo transporte do colesterol são as LDL, HDL e VLDL.

A grande parte do colesterol circulante é produzido pelo fígado, cerca de 70%, e somente cerca de 30% provém da dieta.

Existe uma forte correlação entre elevadas concentrações de colesterol e a incidência de doenças cardiovasculares, assim torna-se necessário a medição e controlo do mesmo.

TABELA 3 - VALORES DE REFERÊNCIA COLESTEROL TOTAL E TRIGLICERÍDEOS [21]

Parâmetro	Valor de Referência
Colesterol Total	<190mg/dl
Triglicerídeos	<150mg/dl

Se os níveis de Colesterol ou Triglicerídeos estiverem mais altos que o valor de referência, deve-se aconselhar o utente as seguintes medidas não farmacológicas:

- ✓ Evitar alimentos ricos em gorduras, preferir carnes brancas, peixes, legumes e frutas;
- ✓ Praticar exercício físico;
- ✓ Bebidas alcoólicas, devem ser, se consumidas, com moderação;
- ✓ Diminuir ou eliminar os hábitos tabágicos.

8.1.2. Determinação da Glicémia

A diabetes é uma doença crónica caracterizada pelo aumento dos níveis de açúcar (glicose) no sangue e pela incapacidade do organismo em transformar toda a glicose proveniente dos alimentos.

Conforme a idade e diferentes estilos de vida surgem diferentes tipos de diabetes, como a Diabetes tipo I, Diabetes tipo II, Diabetes gestacional, entre outros.

São várias as alterações metabólicas que podem ocorrer na diabetes, tais como:

- ✓ Doenças cardiovasculares;
- ✓ Nefropatia diabética;
- ✓ Retinopatia diabética;
- ✓ Microalbuminúria;

- ✓ Neuropatia diabética;
- ✓ Cetoacidose;
- ✓ Pé diabético.

Deste modo, a determinação dos valores de glicemia nos doentes diabéticos é fundamental, para avaliar a eficácia do tratamento farmacológico que lhe foi atribuído e para controlar a doença.

TABELA 4 - VALORES DE REFERÊNCIA DA GLICÉMIA [22]

Parâmetro	Valor de Referência	alor de Referência	
Glicémia	Jejum	Ocasional	
(mg/ml)	70-110	<140	
	≥126	≥200	

8.1.3. Determinação da Pressão Arterial

A pressão arterial reflete o esforço que o coração desenvolve e o estado em que se encontram as suas artérias. Permite o controlo de utentes hipertensos, de modo a prevenir ou reduzir as consequências da Hipertensão arterial.

A pressão arterial é medida em milímetros de mercúrio (mmHg).

$$D \times R = P$$

- D → Débito cardíaco
- R → Resistência periférica
- P → Pressão arterial

Pressão sistólica: (máxima), reflete o nível de pressão durante a fase de bombeamento do coração.

Pressão diastólica: (mínima), representa a pressão durante o período de repouso entre batimentos cardíacos.

A hipertensão arterial é um reconhecido fator de risco das doenças cardiovasculares.

Na Farmácia de Bairro, a medição da pressão arterial é dos serviços farmacêuticos mais requisitados, como tal torna-se necessário uma medição correta, para que o utente possa fazer um controlo eficaz.

Antes da medição o utente deve estar sentado pelo menos 5 minutos, e deve-se questionar o utente quanto ao consumo de substâncias estimulantes, tais como, cafeína, álcool e tabaco ou se efetuou exercício físico até 30 minutos antes da medição e por último se toma medicação habitual para a tensão arterial.

Durante a medição o utente deve evitar falar e deve apoiar o braço mantendo a braçadeira ao nível do coração.

TABELA 5 - VALORES DE REFERÊNCIA DA PRESSÃO ARTERIAL [23]

Categoria	Sistólica	Diastólica	
Ótima	<120	<80	
Normal	120-129	80-84	
Normal Alta	130-139	85-89	
Hipertensão Grau I	140-159	90-99	
Hipertensão Grau II	160-179	100-109	
Hipertensão Grau III	≥180	≥110	
Hipertensão Sistólica Isolada	≥140	<90	

Após a determinação da tensão arterial, o farmacêutico deve anotar o dia, hora e o valor obtido no boletim de controlo dos parâmetros bioquímicos, e consoante os seus valores, torna-se importante o aconselhamento de medidas não farmacológicas para que os utentes possam melhorar os valores, nomeadamente:

- ✓ Adoção de hábitos alimentares saudáveis;
- ✓ Prática de exercício físico adequado e regular;
- ✓ Redução do consumo de sal;
- ✓ Evitar bebidas alcoólicas e promover a cessação tabágica.

Se esta mudança de hábitos não for suficiente para reduzir os valores, o utente deve ser encaminhado para o médico.

A pressão arterial baixa, hipotensão, também pode causar alguns problemas de saúde, como tonturas e desmaios, e não deve ser subvalorizado. Em casos graves, a diminuição da pressão arterial pode ser fatal.

8.1.4. Testes de Gravidez

Muitas utentes dirigem-se à farmácia para realizar testes de gravidez. Os testes de gravidez na farmácia são executados através da urina e medem a quantidade da hormona gonadotrofina coriónica humana (hCG).

As utentes podem realizar o teste na própria Farmácia, ou realizar o teste em sua casa.

O Farmacêutico, após a leitura do resultado, deve divulgar apenas ao utente, mantendo o dever de sigilo profissional.

8.2. Consultas de Nutrição

A farmácia de Bairro disponibiliza aos seus utentes consultas de nutrição para que possam de um modo saudável e seguido por uma nutricionista conseguirem adequar a sua alimentação consoante os seus objetivos e necessidades.

Numa primeira consulta, o nutricionista questiona detalhadamente o paciente sobre a idade, os seus hábitos de vida (profissão, atividade física, se fuma), recolhe informação sobre a história clínica e sobre os seus hábitos alimentares.

Em seguida, o nutricionista poderá proceder a diversas medições de avaliação corporal, como por exemplo: altura, peso, cálculo do índice de massa corporal (IMC), percentagem de massa gorda, nível de gordura visceral, medida do perímetro abdominal.

Após a recolha de toda esta informação, o nutricionista determina quais os aspetos que precisam ser corrigidos, de forma a prevenir doenças e carências alimentares ou combater e tratar doenças, através da alimentação.

Mediante o objetivo pretendido e respeitando as necessidades individuais, é estabelecido um valor calórico diário. O nutricionista traduzirá esse valor calórico em alimentos, tendo em conta a qualidade e quantidade, bem como o número de refeições a realizar ao longo do dia. É aconselhado ainda a prática de desporto e suplementos alimentares quando necessários e adequados a cada tipo de tratamento.

As consultas têm como principal objetivo melhorar o estado clínico do utente, tais como problemas como a diabetes, hipertensão, colesterol, excesso de peso, obesidade infantil, entre outros.

As consultas de nutrição realizam-se na Farmácia de Bairro todas as semanas, por uma nutricionista da Uriach ® às sextas-feiras, de modo a existir um acompanhamento regular do programa e os pacientes sentirem que tem todo o apoio que necessitam para conseguir alcançar os objetivos.

8.3. Administração de Injetáveis / Vacinas não incluídas no Programa Nacional de Vacinação

Para um profissional de Saúde realizar a administração segura e correta de injetáveis tem de ter formação qualificada para tal. Na Farmácia de Bairro quem administra injetáveis são as farmacêuticas.

Antes de se proceder à administração deve-se perceber se o utente já teve alguma reação alérgica.

O utente deve levar sempre o Guia de Tratamento para a farmacêutica confirmar a informação relativa aos medicamentos injetáveis.

Após a administração, o utente deve aguardar 5 a 10 minutos na farmácia, para o caso de algum tipo de reação ou mal-estar.

8.4. Programa Troca de Seringas

Este programa tem como objetivo prevenir infeções pelo VIH e pelos vírus das hepatites B e C. Neste programa é assegurado a distribuição de material esterilizado e a sua recolha e destruição.

Assim, o processo consiste numa "troca por troca", ou seja, por cada duas seringas entregues na farmácia, é entregue um kit com: duas seringas, dois toalhetes, duas ampolas de água bidestilada, duas carteiras com ácido cítrico, dois filtros, dois recipientes e um preservativo.

O farmacêutico deve, no momento da entrega, fornecer um conjunto de informações, das quais se destacam:

- ✓ Reforçar a importância de não partilhar a seringa ou qualquer outro material;
- ✓ Promover a utilização de todos os materiais do kit;
- ✓ Disponibilizar informação sobre os Centros de Respostas Integradas, com o objetivo de obter informação sobre o tratamento para a toxicodependência.

Este programa conseguiu sensibilizar a população, contribuindo para um outro olhar sobre este problema. Os responsáveis acreditam que este projeto está a contribuir para a redução da prevalência do VIH e para uma melhoria ambiental, pois é evitado o abandono e reutilização das seringas.

8.5. Valormed

A VALORMED é uma sociedade sem fins lucrativos, criada em 1999 que tem a função de gerir os resíduos de embalagens vazias e medicamentos fora de uso. Resultou da colaboração entre a Indústria Farmacêutica, Distribuidores e Farmácias em face da sua consciencialização para a especificidade do medicamento enquanto resíduo.

É tutelada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), sendo licenciada pelos Ministérios do Ambiente e da Economia para a Gestão do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens de Medicamentos (SIGREM).

Trata-se de um sistema prático e seguro para os cidadãos deixarem nas Farmácias as embalagens vazias e medicamentos fora de validade.

Na Farmácia Comunitária, os contentores quando se encontram cheios, são selados, é preenchida no Sifarma ® 2000 os dados do contentor e entregues aos distribuidores de medicamentos.



Figura 22 - Contentor do VALORMED

9. Outros Projetos da Farmácia de Bairro



FIGURA 23 - CARTÃO DE FIDELIZAÇÃO - SAÚDA®

Cartão Saúda

A Farmácia de Bairro tem à disposição dos utentes, que o solicitarem, um cartão Saúda®.

Com o novo cartão Saúda®, todas as compras que realizar em produtos de saúde e bemestar, medicamentos não sujeitos a receita médica e serviços farmacêuticos valem pontos que podem ser trocados diretamente por produtos constantes da nova revista Saúda ou podem ser transformados em vales de dinheiro que podem ser utilizados para pagar a conta da farmácia.

Os utentes têm direito a 1 ponto por cada euro gasto na aquisição de MNSRM, serviços farmacêuticos e produtos de saúde e de bem-estar. A frequência de visita também é recompensada, ganha 1 ponto pela 1ª visita diária à Farmácia, desde que o valor da compra seja igual ou superior a 3€.

A validade dos pontos é de 1 ano a contar do fim do mês da emissão dos mesmos.

O utente após acumular pontos, pode trocar os pontos por vales ou trocar os vales por produtos ou serviços na Farmácia.

10. Formação Complementar

Um Farmacêutico, tal como qualquer outro profissional de saúde, tem a necessidade de estar em constante formação e aprendizagem, não só científica, mas também ética, legal, pois uma prática eficiente do seu trabalho assim o exige.

A formação contínua deve incluir:

- ✓ A frequência de cursos de formação científica e técnica;
- ✓ Simpósios e congressos;
- ✓ Encontros profissionais e científicos;
- ✓ Sessões clínicas internas da farmácia:
- ✓ Leitura de folhetos informativos.

Na Farmácia de Bairro, tive a oportunidade de participar em algumas formações nomeadamente, formação sobre os produtos do laboratório Pierre Fabre, Procter & Gamble, Bayer, Aboca.

As formações têm como principal objetivo abordar novos produtos que entraram para o mercado, e produtos que já existiam, com o intuito de esclarecer e transmitir informações aos profissionais de Saúde.

É gratificante ter tido a oportunidade de participar nestas formações aquando do meu estágio curricular, pois para além de vir ao de cima a vontade de contribuir para a constante aprendizagem dos seus colaboradores, é de realçar também a preocupação de melhor instruir uma estagiária por parte dos superiores.

11. Considerações Finais

Na FB foi observada uma constante dinâmica de trabalho não só no sentido de promoção da saúde e prevenção da doença, mas também no sentido do uso racional do medicamento.

O farmacêutico tem um papel importante perante a sociedade pois representa o elo de ligação entre o sistema de saúde e os utentes, tentando combater eventuais falhas que possam ocorrem em ambos os lados.

Durante o período de estágio foi possível desenvolver e aumentar a aprendizagem ao nível da indicação farmacêutica, uma vez que este ato necessita de muitos conhecimentos científicos e de experiência profissional, pois, todos os dias foram apresentados diferentes casos e solicitação de conselhos no atendimento ao balcão.

Considero que foram cumpridos todos os objetivos propostos pelo estágio, o qual superou as minhas expectativas, uma vez que a FB é uma farmácia com diversas valências que a tornam um local apropriado de aprendizagem.

12. Referências bibliográficas

- [1] Ordem dos Farmacêuticos, (2010). Normas conjuntas FIP/OMS para as Boas Práticas de Farmácia, acedido a 20/11/2020
- [2] Conselho Nacional da Qualidade, (2009). Boas Práticas Farmacêuticas para a farmácia comunitária. Lisboa: 3ª Edição acedido a 27/11/2020
- [3] Ministério da Saúde. Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto. Diário da República n.º 168/207, Série I.
- [4] Deliberação n.º 2473/2007, de 28 de novembro
- [5] Deliberação n.º 1500/2004 de 7 de dezembro, DR, 2.º série, n.º 303, de 29 de dezembro de 2004
- [6] INFARMED, (2015). Circular Informativa N.º 019/CD/100.20.200: Projeto Via Verde do Medicamento, disponível em www.infarmed, consultado a 12/12/2020
- [7] Ministério da Saúde. Decreto-Lei n.º 128/2013 de 5 de setembro, Diário da República n.º 171/2013, Série I.
- [8] Ministério da Saúde. Artigo nº 114 do Decreto-Lei n.º 128/2013 de 5 de setembro, Diário da República n.º 171/2013, Série I.
- [9] Ministério da Saúde. Decreto-Lei n.º 115/2017, de 7 de setembro. Diário da República n.º 173/2017, Série I.
- [10] Ministério da Saúde. Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto, Diário da República n.º 149/2009, Série I.
- [11] Ministério da Saúde. Decreto-Lei n.º 148/2008, 29 de julho. Diário da República n.º 145/2008, Série I

- [12] Ministério da Saúde. Decreto-Lei nº. 594/2004, Diário da República, n. º129/2004, Série
- [13] Ordem dos Farmacêuticos: Boas Práticas de Farmácia Comunitária, "Norma específica sobre dispensa de medicamentos e produtos de saúde", 2018
- [14] Ordem dos Farmacêuticos: Boas Práticas de Farmácia Comunitária, "Norma específica sobre indicação farmacêutica", 2018
- [15] Ordem dos Farmacêuticos: Boas Práticas de Farmácia Comunitária, "Normas específicas sobre o uso responsável do medicamento", 2018
- [16] INFARMED, Classificação de medicamentos quanto à dispensa ao público, 1994
- [17] Portaria n.º 224/2015, de 27 de julho
- [18] Portaria nº137-A/2012 de 11 de maio
- [19] Ministério da Saúde Despacho n.º 134/2005, 16 de dezembro. Diário da República n.º 156/2005, Série I
- [20] Ministério da Saúde Gabinete do Ministro Despacho n.º 17690/2007, de 23 de julho, Diário da República n.º 154/2007, Série II
- [21] European Guidelines on cardiovascular disease prevention in clinical practice, 2016
- [22] Direção-Geral da Saúde, Norma nº 002/2011, de 14/01/2011, diagnóstico e Classificação da Diabetes *mellitus*.
- [23] Direção-Geral da Saúde, Norma nº2/DGCG, de 31/03/04, Diagnóstico, Tratamento e Controlo da Hipertensão Arterial